



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

## Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

### EDITAL N.º 6/2020

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 3ª sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2020, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

**1.1 - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 1 de abril a 31 de maio, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, para apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - A Informação foi apreciada.**-----

**1.2 - Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Municipal de Angra do Heroísmo, composto pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados, para apreciação e votação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º e do artigo 76.º da Lei das Finanças Locais e nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

O saldo da Gerência de 2019 que resulta da operação de consolidação ascende a € 6.080.639,96, composto por € 5.657.131,52 de execução orçamental e € 423.508,44 de operações de tesouraria. O resultado líquido consolidado é de € 3.553.011,53. - **O documento foi aprovado por maioria, com 28 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 8 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.**-----

**1.3 - Terceira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, para o ano de 2020.** Para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 30 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata, 1 da deputada municipal independente e 2 do CDS-PP e 7 abstenções do Partido Social Democrata.**-----

**1.4 - Primeira alteração ao Regulamento - Regime de concessão de apoios excecionais às famílias e à retoma da atividade económica.** Para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

**1.5 - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara de prorrogação de prazo das candidaturas do Regulamento - Regime de concessão de apoios excecionais às famílias e à retoma da atividade económica, para ratificação do órgão deliberativo municipal. - A Assembleia Municipal, por unanimidade, ratificou a citada prorrogação de prazo para entrega das candidaturas ao regulamento em causa.**-----



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: 295 401 700 Telefax: 295 401 701

Portal: [www.cmah.pt](http://www.cmah.pt) e-mail: [assembleia.municipal@cmah.pt](mailto:assembleia.municipal@cmah.pt)



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

## Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

**1.6 - Proposta de nomeação de Júri** para cargo dirigente intermédio de 2.º grau – **Chefe de Divisão da Unidade de Águas e Manutenção das Vias**, bem como **atribuição de despesas de representação** ao candidato a selecionar, para designação do júri pelo órgão deliberativo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 12 de 29 de agosto, bem como autorização da atribuição das citadas despesas:

**Presidente** – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Serviços Integrados, Paulo Henrique Rocha Fantasia Cardoso;

**Vogais** – Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, Paulo Manuel Borba Mont'Alverne Sequeira e Chefe da Unidade de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida, Ricardo Nuno Vieira Matias.

**Vogais suplentes** - Chefe da Unidade de Resíduos e Limpeza Urbana, Daniel da Cunha Belo Projeto e o Diretor do Serviço Florestal da Terceira, Paulo Alexandre Silva Lima. - **A Assembleia Municipal designou o júri proposto e autorizou a atribuição das citadas despesas de representação, por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.**-----

**1.7 - Proposta de nomeação de Júri** para cargo dirigente intermédio de 2.º grau – **Chefe de Divisão da Unidade de Cultura e Ação Social**, bem como **atribuição de despesas de representação** ao candidato a selecionar, para designação do júri pelo órgão deliberativo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 12 de 29 de agosto, bem como autorização da atribuição das citadas despesas:

**Presidente** – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Serviços Integrados, Paulo Henrique Rocha Fantasia Cardoso;

**Vogais** – Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, Paulo Manuel Borba Mont'Alverne Sequeira e Chefe da Unidade de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida, Ricardo Nuno Vieira Matias.

**Vogais suplentes** - Chefe da Unidade de Resíduos e Limpeza Urbana, Daniel da Cunha Belo Projeto e o Diretor do Serviço Florestal da Terceira, Paulo Alexandre Silva Lima. - **A Assembleia Municipal designou o júri proposto e autorizou a atribuição das citadas despesas de representação, por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.**-----

**1.8 - Quinta alteração aos estatutos** da TERAMB, EM, nos termos do artigo 22.º – A, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, para aprovação do órgão deliberativo municipal. - **A alteração foi aprovada por unanimidade.**-----



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: [www.cmah.pt](http://www.cmah.pt) e-mail: [assembleia.municipal@cmah.pt](mailto:assembleia.municipal@cmah.pt)



## MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

### Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

**1.9 - Balanço Social dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo relativos aos anos de 2017, 2018 e 2019**, para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**1.10 - Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, relativo a 2018, para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**1.11 - Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2019**, da TERAMB, EM, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**1.12 - Ofício n.º SAI-SDEA/2020/194**, de 12-06-2020, da SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER, solicitando parecer prévio relativamente ao processo de candidatura apresentado pela empresa **Xhale Azores Lda.**, relativamente a um projeto de requalificação de um imóvel que se encontra degradado e abandonado no Caminho Fundo, Vila de São Sebastião, com vista à transformação num empreendimento turístico denominado Wellness Eco Resort. O investimento total previsto cifra-se em € 2.069.368,05, sendo, por isso, enquadrado como projeto de investimento relevante, nos termos do artigo 2.º n.º 1 do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2014/A, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/A, de 23 de junho, conjugado como n.º 3 do artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro.-----

É proposta a **concessão dos seguintes benefícios fiscais**, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2014/A, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/A, de 23 de junho:-----

**a) Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** por um período de dez anos aos prédios utilizados pelo promotor na atividade desenvolvida no âmbito do projeto;-----

**b) Isenção total do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** relativamente aos imóveis adquiridos pelo promotor destinados ao exercício da sua atividade no âmbito do projeto.-----

Para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **Aprovado por unanimidade.**-----

### **2. Do Grupo Municipal do Partido Socialista:**

**2.1 – Voto de Pesar pelo falecimento de Humberto Sérgio de Sousa Ávila. - O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----

### **3. Do Grupo Municipal do CDS-PP:**



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: [www.cmah.pt](http://www.cmah.pt) e-mail: [assembleia.municipal@cmah.pt](mailto:assembleia.municipal@cmah.pt)



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

## Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

**3.1 – Voto de Congratulação ao Rádio Clube de Angra, pela produção e realização, entre 19 e 27 de junho corrente, de uma programação especial evocativa das Festas Sanjoaninas. - O Voto foi aprovado por unanimidade.-----**

Angra do Heroísmo, 29 de junho de 2020.

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros



---

Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: [www.cmah.pt](http://www.cmah.pt) e-mail: [assembleia.municipal@cmah.pt](mailto:assembleia.municipal@cmah.pt)